

**DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 03 DE 22 AGOSTO DE 2022.
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE CONTAS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL DE JACANÃ REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2012.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaçanã, mediante as atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo aprovado pela Câmara Municipal de Jaçanã:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas de governo dos administradores do Executivo Municipal de Jaçanã/RN, referente ao Exercício 2012, analisadas no processo nº 006044/2013 proveniente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Jaçanã-RN, 22 de agosto de 2022

Esdras Fernandes Farias
Presidente

Publicado por: Esdras Fernandes Farias
Código Identificador: 35461628

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/08/2022. EDIÇÃO 1472. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>